

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE ACORDO - CONTRATO Nº 042/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que confere o artigo 50, parágrafo único, da lei complementar 207, de 29 de Dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Considerando que após vistoria à obra feita pela equipe de fiscalização da SUEE - Superintendência de Estrutura Escolar - SEDUC/MT, foi determinado que os serviços ficariam suspensos para a revisão dos projetos e a definição de uma nova implantação para melhor execução do serviço.

Alterar o prazo de execução e vigência, do Termo de Acordo - Contrato 042/2014 publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2015, pactuado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa XNR Construtora LTDA - EPP, bem como alterar o prazo de suspensão dos atos processuais referente ao processo 113259/2015, sendo:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 31.08.2015 e término em 27.01.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias, com início em 31.08.2015 e término em 25.07.2016.

DA SUSPENSÃO DOS ATOS PROCESSUAIS: Ficam suspensos todos os atos processuais do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 113259/2015 (art. 265, II do CPC), a partir 02.07.2015 (conforme Extrato de Termo de Acordo publicado em 02.07.2015), até 27.01.2016, ou a qualquer momento, ante a constatação dos fiscais, por meio de Relatório de Visita, que houve descumprimento ou fiel cumprimento do acordo.

Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7e8861a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)